



PROCESSO LICITATÓRIO

Número 5938/2023

MODALIDADE

Inexigibilidade nº 03/2023

FINALIDADE

Capacitação para professores

PROponentes

4623 - Cintia Mara Jener

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE _____ A _____ ÀS _____ HORAS LOCAL 27.01.23

HOMOLOGADO 27/01/2023 OPR _____

VENCIMENTO _____ DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

2. OBJETO

Contratação de empresa para palestra de capacitação para os Professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-6.951,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0501	5783	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1,00
0501	5785	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	104	6.950,00

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	CINTIA MARA JONER
CNPJ Nº:	19.243.728/0001-72
Endereço:	R SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, Nº 700, SALA 01 – Centro, Campo Erê – Santa Catarina.

Ubiratã – Paraná, 23 de janeiro de 2023

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, 25 de 01 de 2023.

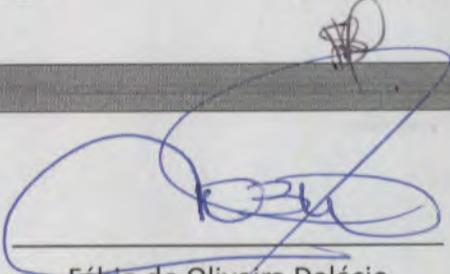
Cristiane Patrícia Zölln
Contadora

CRC/PR 073218/O
Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

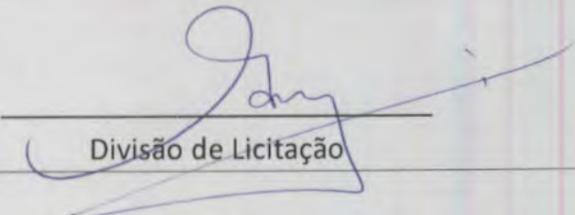
De acordo.


Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 25/01/2023

Hora: 10:00


Divisão de Licitação

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
42690	1	1	Palestra show com reflexões, show e homenagem para os professores da rede Municipal de Ensino.	1	gb	6.951,00	6.951,00

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 1 dia útil.

8.2. O objeto será executado de maneira INTEGRAL.

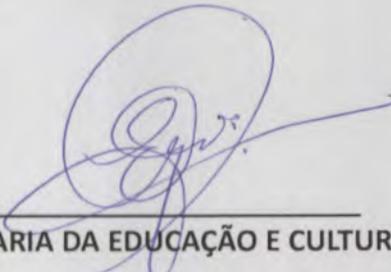
8.3. A palestra será para os professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil, no dia 30 de janeiro de 2023, em local a definir pela Secretaria. Com duração de 8 h, em dois períodos de 4 h. Na palestra serão abordados os temas: "Inteligência Emocional, Ética, Ação de Ensinar, Possível e o Melhor, Motivação, Liderança e Felicidade."

8.4. A palestra será do tipo palestra show com apresentações musicais, dessa forma a contratada ficará responsável por som de qualidade, cenário, iluminação, painel de LED e efeitos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. A vista, mediante documentação fiscal.

Ubiratã, 23 de JANEIRO de 2022.


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 25/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para palestra de capacitação para os Professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A palestra show a ser ministrada para os professores do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil com os temas: "Inteligência Emocional, Ética, Ação de Ensinar, Possível e o Melhor, Motivação, Liderança e Felicidade." Trata-se de uma palestra inspiradora, motivadora, dinâmica, integrativa e prática. O objetivo da palestra é inspirar os professores na semana pedagógica para promover de uma forma mais divertida, temas relacionados ao desenvolvimento pessoal, quanto ao profissional conduzindo o servidor para uma nova postura em relação a sua vida pessoa, e profissional, proporcionando ao indivíduo maior estabilidade emocional, maior motivação, maior eficiência no trabalho, melhor autoimagem e melhor relacionamento para começar o ano letivo. Será ministrado pelo palestrante Deivid Schlosser de Freitas e equipe.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-6.951,00.

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0501	5783	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1,00
0501	5785	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	104	6.950,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. 3 meses.

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

6.1. Comissão de Licitação: Andrea Márcia de Souza, Andreia Brunieri da Silva, Jacó Carvalho.

6.2. Gestor do Contrato: Elcia Godinho de Moraes da Silva.

6.3. Fiscal do Contrato: Andreia Brunieri da Silva.

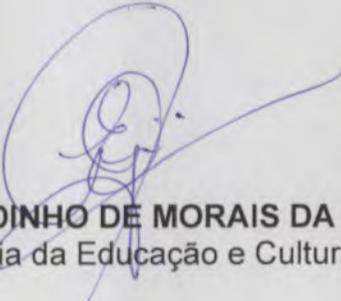
6.4. Fiscal do Contrato Substituto: José Paulo Souza Bernardo.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **ELCIA GODINHO DE MORAIS DA SILVA**, Secretária da EDUCAÇÃO E CULTURA de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de Licitação nº **25/2023**, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubiratã Pr. 23 de JANEIRO de 2023.



ELCIA GODINHO DE MORAIS DA SILVA
Secretária da Educação e Cultura

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

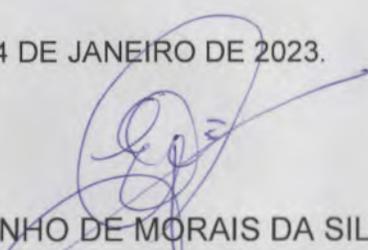
CONTRATADO: CINTIA MARA JONER pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ Nº 19.243.728/0001-72, Nº 700, Sala 01 estabelecida na Rua Sagrado Coração de Jesus, na cidade Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

Da fundamentação Legal: A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Razão da Escolha do Fornecedor: A contratada CINTIA MARA JONER, inscrita no CNPJ 19.243.728/0001-72, neste ato representado pela senhora Cintia Mara Joner, portadora do CPF/MF sob nº 048.358.449-55, residente e domiciliado no Município de Campo Ere – SC. A empresa contratada fornece palestras sobre módulos específicos. A palestra será com cunho motivacional com o tema: Inteligência Emocional, Ética, Ação de Ensinar, Possível e o Melhor, Motivação, Liderança e Felicidade. A palestra será ministrada pelo palestrante Deivid Freitas, jovem que começou de idade na música, oficialmente com a gravação do primeiro CD pedagógico, e personagens em livros e revista em quadrinhos. Já cantou com vários artistas consagrados e também em programas nacionais de televisão. A contratada CINTIA MARA JONER promove palestras desde 2013, em diversos municípios, entre eles: Centenário – Rio Grande do Sul (Termo de licitação Nº 001/2022), Capitão Leônidas Marques – Paraná (Termo de licitação Nº 041/2022), Pinheiro Preto (Termo de licitação Nº 06/2022), Marechal Cândido Rondon (Termo de licitação Nº 42/2021), Palotina (Termo de Licitação Nº 03/2022).

Justificativa do Preço: Em pesquisa realizada pela secretária, a fim de garantir que a municipalidade não pague valor superior aos praticados em mercado, verificamos que a contratada CINTIA MARA JONER foi contratada por vários municípios no ano de 2022 com mesmos temas abordados, entre eles: Município de Marechal Cândido Rondon, no valor de R\$ 6.500,00 , no Município de Palotina no valor de R\$ 6.500,00 ambas com 4 h de duração. Dessa forma, o preço de R\$ 6.950,00 para 8 h de duração encaixa nos requisitos para a proposta apresentada.

Ubiratã-PR, 24 DE JANEIRO DE 2023.


ELCIA GODINHO DE MORAIS DA SILVA.
Secretária da Educação e Cultura



CINTIA MARA JONER- CNPJ- 19.243.728/0001-72

PALESTRA SHOW

CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES

MUNICÍPIO DE UBIRATA-PR

Através de nossas reflexões, músicas e dinâmicas temos o compromisso de levar até você a esperança e motivação necessárias para te levar de onde está até onde anseia chegar.

TEMAS

- INTELIGENCIA EMOCIONAL
- ÉTICA
- AÇÃO DE ENSINAR
- POSSIVEL E O MELHOR
- MOTIVAÇÃO
- LIDERANÇA
- FELICIDADE

METODOLOGIA:

- FALAS PONTUAIS E REFLEXÕES
- CANÇÕES
- HISTÓRIAS

SÃO UTILIZADO MUSICAS CONFORME OS ASSUNTOS ABORDADOS DURANTE A PALESTRA (AO VIVO).

ESPECIFICAÇÃO

- EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (CONDOR BLANCO DO CHILE)
- PALESTRANTE, AUTOR, CANTOR E COMPOSITOR DEIVID FREITAS / VILSON CECHETTI
- MÚSICOS QUE TRABALHARÃO MÚSICAS AO VIVO E MINISTRARÃO A PALESTRA
- SOM DE QUALIDADE
- CENARIO
- ILUMINAÇÃO
- PAINEL DE LED
- EFEITOS

VALOR	DURAÇÃO
R\$ 6950,00	8 horas mesmo dia

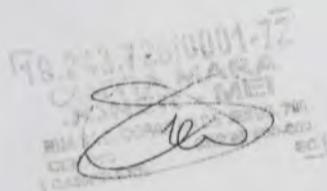
(No preço cotado já estão incluídos, impostos, taxas, e encargos sociais, estadia, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.)

CAMPO ERÊ 19 JANEIRO DE 2022 CAMPO ERÊ-SC VALIDO 90 DIAS

WWW.LEVEPALESTRASHOW.COM.BR

CINTIA MARA JONER

Cpf 048.358.449-55





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.243.728/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2013
NOME EMPRESARIAL CINTIA MARA JONER			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAGRADO CORACAO DE JESUS	NUMERO 700	COMPLEMENTO SALA: 01;	
CEP 89.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CAMPO ERE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDRO-CB@UOL.COM.BR		TELEFONE (49) 3655-1850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 08:43:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

DECLARAÇÃO CINTIA MARA JONER , inscrita no CNPJ sob o nº 19 243 728 0001-72 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) CINTIA MARA JONER , portador (a) do CPF nº 048 358 449-55, DECLARA sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação /Inexigibilidade, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

CAMPO ERÊ- SC 24 de Janeiro de 2023.

CINTIA MARA JONER
Cpf 048.358.449-55



Assinatura do Representante Legal da Empresa

000010

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.243.728/0001-72
Razão Social: CINTIA MARA JONER ME
Endereço: RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS 700 SALA 01 / CENTRO / CAMPO ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011501392842636571

Informação obtida em 24/01/2023 10:55:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Campo Ere
Rua 1º de Maio, 736 – Centro
CEP: 89980-000
CNPJ: 83.026.765/0001-28
E-mail: administração@campoere.sc.gov.br
Telefone: (49) 3655 1238
Fax: (49) 3655 1238

CND n.º: 241 2023

Protocolo: 000011

Nº Autenticidade: 949426745949426

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: CINTIA MARA JONER ME

Endereço: RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS 700

Bairro: CENTRO

Município: CAMPO ERÊ

UF: SC

CPF/CNPJ: 19.243.728/0001-72

Cadastro: 1924372800017-2

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Em Geral

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que o Contribuinte **Nada deve a Fazenda municipal até a presente data.**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

VALIDADE: 24/04/2023

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 24/04/2023 contados a partir de: 24/01/2023



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029197111-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.243.728/0001-72**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CINTIA MARA JONER**
CNPJ: **19.243.728/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:48 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **5D2D.96C9.C7F9.F15E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CINTIA MARA JONER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.243.728/0001-72
Certidão n°: 3268106/2023
Expedição: 24/01/2023, às 08:43:34
Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CINTIA MARA JONER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.243.728/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO 25/2023

OBJETO: Contratação de empresa para palestra de capacitação para os professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino.

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização substituta do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA: Secretaria da Educação e Cultura

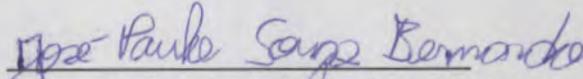
SERVIDOR: José Paulo Souza Bernardo.

CARGO/ FUNÇÃO: Técnico de Informática.

SETOR DE LOTAÇÃO: Educação e Cultura

FONE DE CONTATO: (44) 3543- 4357.

Ubiratã, 24de JANEIRO de 2023.


Assinatura do fiscal substituto do contrato



TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO 25/2023

OBJETO: Contratação de empresa para palestra de capacitação para os professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino.

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA: Secretaria da Educação e Cultura

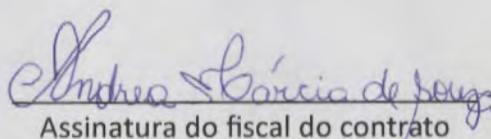
SERVIDOR: Andrea Marcia de Souza.

CARGO/ FUNÇÃO: Assessora Pedagógica.

SETOR DE LOTAÇÃO: Educação e Cultura

FONE DE CONTATO: (44) 3543- 4357.

Ubiratã, 24de JANEIRO de 2023.



Assinatura do fiscal do contrato

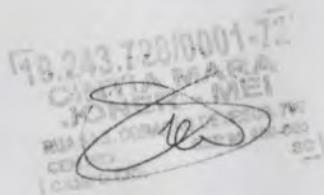
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

O signatário da presente, o (a) senhor (a) CINTIA MARA JONER representante legalmente constituído da empresa CINTIA MARA JONER ME inscrita no CNPJ nº 19 243 728 0001 -72 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

CAMPO ERE SC 24-01-2023

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº 048358 449 -55

CINTIA MARA JONER
Cpf 048.358.449-55





TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº XX/2022

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: XXXX/2022.

2. OBJETO: Contratação de empresa para palestra de capacitação para os professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: CINTIA MARA JONER, inscrita no CNPJ nº 19.243.728/0001-72, com sede na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 700 – Sala 01 – Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

5. VALOR: R\$ 6.951,00 (Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reals).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: XX/XX/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

MUNICÍPIO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER - REQUISIÇÃO Nº 25/2023

000019

De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>**Data:** 26/01/2023 17:11**Para:** parecerlicitacao@gmail.com

Prezada,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade da contratação, prazo, motivação dentre outros,

de acordo com a minuta em anexo.

De acordo com o pedido apresentado, a contratação dar-se por inexigibilidade, Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Para tanto, segue anexo minuta do termo e documentação para análise.

--

ATT

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

(44)3543-8010

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

—Anexos:—

TERMO CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES.docx	49,7KB
---	--------

CAPACITAÇÃO PROFESSORES..pdf	1,6MB
------------------------------	-------

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

OBJETO: Contratação de empresa para palestra de capacitação para os professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da minuta do termo de inexigibilidade e modalidade do processo licitatório referente a contratação de empresa para palestra de capacitação para os professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino.

A Lei nº 8.666, de 21/06/1993, passou a disciplinar a forma em que se exaure o processo licitatório, expressando em seu artigo 38, caput, o ideal procedimento, vejamos:

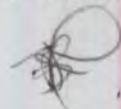
“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa [...]”

Tanto na aquisição de bens ou serviços, iniciar-se pela essencial e correta definição do objeto, é de extrema relevância para a Administração Pública, a fim de atender ao princípio da publicidade e transparência, cuja inobservância poderá invalidar toda a atuação administrativa.

A Requisição de licitação menciona como objeto contratação de empresa para palestra de capacitação para os professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Contendo a indicação precisa e específica do objeto ao qual se pretende o pagamento por meio da inexigibilidade de licitação.

Ademais, para esse tipo de contratação, indica-se a adoção do procedimento na modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput e inciso II cumulado com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, a qual assim prevê:



Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Em complemento, menciona o artigo 13 da referida lei:

Art 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

No caso em tela, há inviabilidade de competição por singularidade do objeto, motivo pelo qual, entende esta Assessoria Jurídica que, cumpridos os requisitos legais, nos manifestamos pela possibilidade da contratação por meio de inexigibilidade de licitação.

Ressalta-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo o presente parecer cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Ubiratã, 27 de janeiro de 2023.


Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CINTIA MARA JONER 04835844955

Nome do Empresário

CINTIA MARA JONER

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

4219798

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

048.358.449-55

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/11/2013

Números de Registro

CNPJ

19.243.728/0001-72

NIRE

42-8-0135494-8

Endereço Comercial

CEP

89980-000

Logradouro

RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS

Número

700

Bairro

CENTRO

Município UF

CAMPO ERE SC

Atividades

Data de Início de Atividades

12/11/2013

Código da Atividade Principal

82.30-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME64483961

Número do Identificador: 00004835844955

Data de Emissão:

26/01/2015

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42801354948		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CINTIA MARA JONER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ALMO FRANCISCO JONER	(mãe) GELSI FATIMA JONER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/12/1964	IDENTIDADE número 4.219.798	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 048.358.449-55			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS			NÚMERO 700
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89980000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CINTIA MARA JONER ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS			NÚMERO 700
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89980000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) leandro-cb@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reals		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividades Secundárias 4647802 4649407 4761001 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19243728000172	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CINTIA MARA JONER ME			
DATA DA ASSINATURA 02/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cintia M. Joner		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE WALDIR SEGATTO Reg. - 506.02 1.º JUN. 2015	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2015 SOB Nº: 20157102734 Protocolo: 15/710273-4, DE 10/06/2015 Empresário: 42801354948 CINTIA M.		

[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Evento Assinado Digitalmente em 22/02/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42801354948		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CINTIA MARA JONER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO		REGIME DE BENS (se casado) XX	
FILHO DE (pai) ALMO FRANCISCO JONER		(mãe) GELSI FATIMA JONER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/12/1984		IDENTIDADE número 4.219.798	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		Orgão emissor SSP	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS		UF SC	
COMPLEMENTO CASA		CEP 89980000	
MUNICÍPIO CAMPO ERE		NÚMERO 700	
DECLARO, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.		CÓDIGO DO BAIRRO (Código de Endereçamento Postal - CEP) CENTRO	
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (Exceto Nome Empresarial)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXX	
NOME EMPRESARIAL CINTIA MARA JONER ME		NÚMERO 700	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Endereçamento Postal - CEP) CENTRO	
COMPLEMENTO SALA 01		CEP 89980000	
MUNICÍPIO CAMPO ERE		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) tecnconcere@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividades Secundárias 4647802 4649407 4761001 8230001 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19243728000172	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria gerencial) CINTIA MARA JONER ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25/10/2017		NIRE - INSCRIÇÃO XXXX	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICAR-SE E ADQUIRIR-SE WALMIR SEGATTO Reg. - 506.02 27 OUT 2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cintia Mara Joner	

CAMPO ERE - SC
TABELIONATO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/10/2017
Arquivamento 20176804609 Protocolo 176804609 de 27/10/2017
Nome da empresa CINTIA MARA JONER ME NIRE 42801354948
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 155346755814181
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



UBIRATÃ

PREFEITURA



00001

000025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5938/2023.

2. **OBJETO:** Contratação de empresa para palestra de capacitação para os professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino.

3. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. **FORNECEDOR:** CINTIA MARA JONER, inscrita no CNPJ nº 19.243.728/0001-72, com sede na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 700 – Sala 01 – Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

5. **VALOR:** R\$ 6.951,00 (Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais).

6. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 27/01/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de Janeiro de 2023.

FABIO DE
OLIVEIRA

DALECIO:600
76020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.01.27
14:55:41 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000026

SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.700- ANO: XVIII

Página 6 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5935/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE QUATRO CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 13 de fevereiro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 13 de fevereiro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5936/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O FECHAMENTO DA PRAÇA HORÁCIO JOSÉ RIBEIRO.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 10 de fevereiro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 10 de fevereiro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 27 de janeiro de 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5938/2023.

2. OBJETO: Contratação de empresa para palestra de capacitação para os professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: CINTIA MARA JONER, inscrita no CNPJ nº 19.243.728/0001-72, com sede na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 700 – Sala 01 – Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

5. VALOR: R\$ 6.951,00 (Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/01/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de Janeiro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

2º EDITAL DE DESCREDECIMENTO

Chamamento 04/2022

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PLANTÕES MÉDICOS.

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela empresa para o seu descredenciamento e, que, ainda não foram iniciados os serviços e portanto, inexistem obrigações a serem cumpridas pela parte, fica determinado o descredenciamento do prestador indicado abaixo demais atos originados do credenciamento.

Proponente: MARRAFON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 48.568.782/0001-96.

A Comissão de Licitação comunica, ainda, que encontra-se aberto o período recursal contra o resultado do presente edital.

Ubiratã, 27 de janeiro de 2023.

Comissão de análise das propostas de credenciamento:

Orlando Francisco Vieira Filho

Secretário da Saúde

Rozelena Fátima Vieira

Chefe da Divisão de Administração

Adriano Jesualdo

Assessor

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 137/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5663/2022

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32.

FINALIDADE DO ADITIVO: Suprimir R\$ 1.840,00 (Um mil oitocentos e quarenta reais) do valor do contrato, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 16.990,00.

PREVISÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 95/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5691/2022

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento da garagem e divisão de transportes da secretaria de educação e da secretaria saúde, almoxarifado e lavador.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início

CHECKLIST PARA PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PALESTRAS E ASSEMELHADOS (ART. 25 DA LEI 8.666/93)

Requisição/Processo nº:	25/2023
Assunto:	Contratação de empresa especializada para capacitação de Professores.
Órgão:	Secretaria da Educação e Cultura
Fornecedor:	CINTIA MARA JONER
Data do evento:	30/01/2023
Valor do Contrato R\$:	6.951,00 (Seis mil novecentos e cinquenta e um reais)

Nr.	PROCEDIMENTO	S,N,NA	Página
01	O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das páginas, contendo carimbo do órgão e visto do responsável? Art 38, caput, Lei nº 8.666/93.	S	1-24
02	Consta termo de referência ou projeto básico, descrevendo as características do produto, forma de fornecimento, valor estimado, objetivo e justificativa da contratação? Art. 7º, 14º, 15º § 7º da Lei nº 8.666/93.	S	3-4
03	Consta pesquisa de mercado (cotação de preço) destinada a estimar o valor do bem ou serviço, indicando a fonte e/ou metodologia utilizada? Art 7º, § 2º, II c/c inc. V, art.15, Lei nº 8.666/93 e alterações.	S	6
04	Consta proposta da empresa a ser contratada com os valores propostos?	S	7
05	Mapa (planilha) comparativo dos preços, quando for o caso?	N	-
06	Consta Requisição de compras/serviços, assinado pelo ordenador da despesa?	S	1-2
07	Os recursos orçamentários previstos na requisição de compras/serviços estão identificados pelos códigos dos créditos próprios da classificação e da categoria de programação? Art 7º, § 2º c/c art 14, Lei nº 8.666/93.	S	1
08	Consta declaração de inexigibilidade? Art. 25, Lei nº 8.666/93.	S	6
09	Consta a razão para a escolha do fornecedor? Art. 26, II e III Lei nº 8.666/93.	S	6
10	Consta a minuta do termo de contrato, nos casos em que resultem obrigações futuras? Art 38, inc. X, Lei nº 8.666/93.	NA	-
11	Consta documentação relativa à qualificação técnica, quando for o caso? Art 30, Lei nº 8.666/93	N	-
12	Foi indicado o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado?	S	16
13	Documentação de habilitação jurídica. e devem ser Autenticados (pode ser por servidor efetivo) IN-AS 002/2020	Contrato social	S 22-24
		Doc. dos responsáveis	S 23
		Procurações	NA -
14	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas) (Lei nº 8.666/93,)	Municipal	S 11
		Estadual	S 12
		Federal	S 13
		FGTS	S 10
		Trabalhista	S 14
		CNPJ	S 8

Ubiratã, 27 de janeiro de 2023.